



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 256/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 018/2024
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Preside

PROTOCOLO
592/2024

DATA / HORA
08/03/2024 16:43:47

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção **Indicação nº 018/2024** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 115/2024- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 115/2024 – DEMUTRAN

Cajamar, 26 de fevereiro de 2024.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 281/2024 – DTL/SMG
Indicação n.º 018/2024 – Vereador Flávio Marques Alves

Trata-se da Indicação n.º 061/2024, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, o qual solicita a possibilidade de uma faixa de pedestre na Rua Vereador José Mendes na altura do número 95 – Jordanésia.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O DEMUTRAN informa que após vistoria “in loco” constatamos a necessidade da implantação da faixa de pedestre na Rua Vereador José Mendes x Av. Deovair Cruz de Oliveira.

Informamos ainda que já solicitamos a empresa responsável de sinalização para que realize o serviço conforme programação.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/03/24
às 16 h 13

Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN

Michelle Alves
Agente Administrativo
nº 22.910

Celso Pedroso
RE: 10133 – Sinalização

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 018 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
114/2024

DATA / HORA
17/01/2024 11:58:32

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

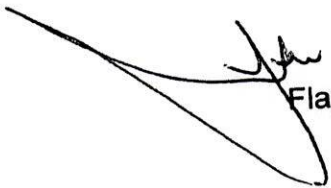
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de uma faixa de pedestre na rua Vereador José Mendes na altura do nº 95 em Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista ter recebido diversas reclamações de munícipes sobre a dificuldade e o perigo eminente de atravessar no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de janeiro de 2024


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 20/02/24

às 09h42

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910

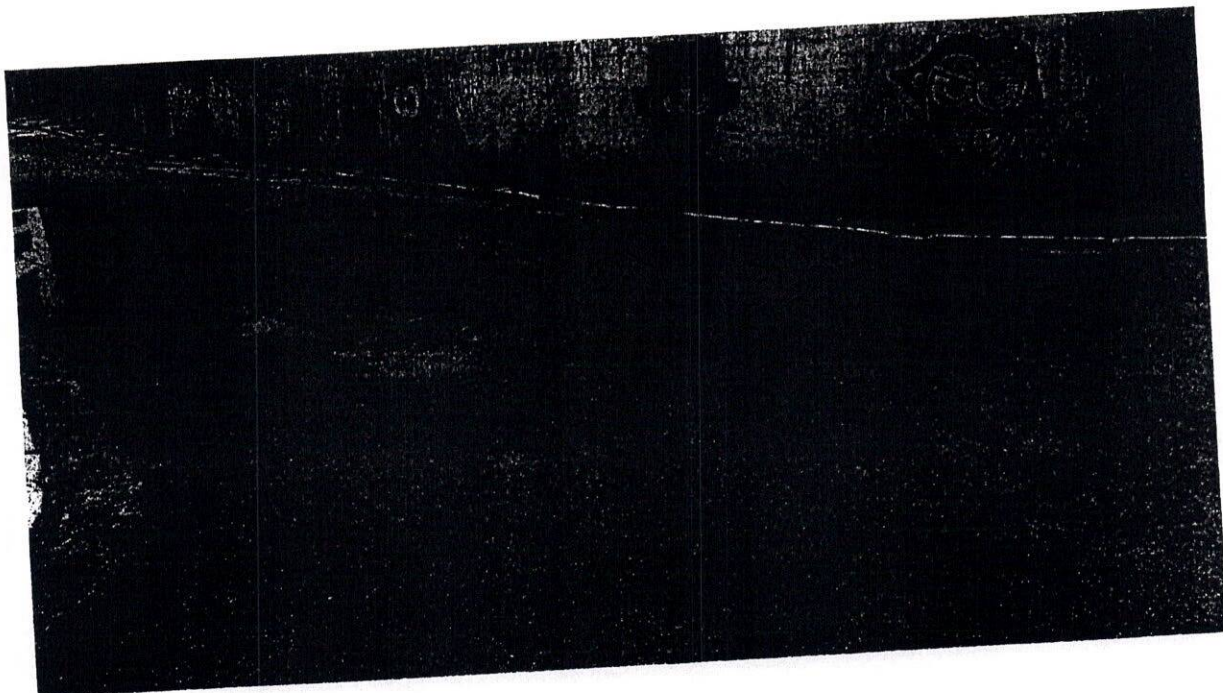
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	14/1 fevereiro/2024
Despacho:	Waldomiro dos Santos
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em 20/02/21
às 09 h 42

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo